



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 19/02/2025

Edição nº 167/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 347/2025	2
PORTARIA Nº 348/2025	2
PORTARIA Nº 349/2025	2
PORTARIA Nº 350/2025	2
PORTARIA Nº 351/2025	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO CANCELAMENTO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	5
PORTARIA Nº 352 / 2025	5
CADERNOS	6
GABINETE DO PREFEITO	6
TEMOR DE CONVENIO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2025

(de 18 de fevereiro de 2025)

EXONERAÇÃO A PEDIDO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***951***-01, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, cargo em comissão CC1, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 41472cd2-0c19-461b-bdbd-d2c1821900a3

PORTARIA Nº 348/2025

(de 18 de fevereiro de 2025)

EXONERAÇÃO A PEDIDO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***629***-47, no

Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**, cargo em comissão CC1, subordinado à **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: cf7011a2-259e-4617-ad7f-f38cbe02896b

PORTARIA Nº 349/2025

(de 18 de fevereiro de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **IGOR RAFAEL QUEIROZ BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***668***-17, no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, cargo em comissão CC6, subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f4978482-c63f-44a6-96fe-55aa9d486d2f

PORTARIA Nº 350/2025

(de 18 de fevereiro de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***178***-04, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, cargo em comissão CC4, subordinada à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6c61587f-c73a-4c32-a47e-8ae5539d6967

PORTARIA Nº 351/2025

(de 18 de fevereiro de 2025)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO COMISSIONADO PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o correto cumprimento das obrigações legais relacionadas a vistoria de imóveis a serem locados pelo município de Maragogi-AL;

CONSIDERANDO a importância de garantir a conformidade e a integridade nos processos de contratações de imóveis no âmbito deste órgão municipal;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA**, Matrícula nº 11437, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL**, para exercer as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Ser responsável pela emissão de laudos técnicos dos imóveis a serem locados pelo município de Maragogi-AL, em conformidade com as normas vigentes;

Art. 2º A designada deverá observar integralmente as normas do CREA-AL - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025**.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e2a6284e-9a2e-4dc8-972a-88b6c05bd416

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CANCELAMENTO

EXTRATO CANCELAMENTO

PROCESSO 272/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ESTADO DE ALAGOAS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS (RECURSOS DO CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 013326/2024 NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000005924/2023).

MOTIVOS: CRITÉRIO TÉCNICOS PELA EQUIPE ENGENHARIA.

Maragogi - AL, 19 de janeiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 47dc5c8a-15fc-4026-8fbf-45b2316190ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025.

CONTRATO Nº 019/2025, firmado em **19 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA PROJETADA E LOTEAMENTO JORGE ALVES CORDEIRO nº 121, lot. Manganzala, Porto Calvo - AL, CEP: 57.900-000, TELEFONE: (82) 9.9124 - 4572 , E-Mail: abastecimento.portocalvo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº36.216.651/0001-60, neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS, inscrita no CPF: 116.949.334-31**.

OBJETO: O objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, destinada ao atendimento dos diversos setores da



Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, inscrito CNPJ nº36.216.651/0001-60, representado pelo Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

Maragogi-AL, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 75a9aff4-dce4-47ab-98f5-1b0f8b612519

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.

CONTRATO Nº 021/2025, firmado em **19 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, por intermédio pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 17.954.973/0001-62** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA PROJETADA E LOTEAMENTO JORGE ALVES CORDEIRO nº 121, lot. Manganzala, Porto Calvo - AL, CEP: 57.900-000, TELEFONE: (82) 9.9124 - 4572, E-Mail: abastecimento.portocalvo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 17.954.973/0001-62, neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

OBJETO: O objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL**, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no **CNPJ/MF sob o 17.954.973/0001-62**, neste ato representado pela Sra. **Andrea Carla Ferreira dos Santos com** a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, inscrito CNPJ nº36.216.651/0001-60, representado pelo Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

Maragogi-AL, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 2a22da22-7513-4d73-ad05-545129765c74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025.

CONTRATO Nº 022/2025, firmado em **17 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, por intermédio da **secretaria municipal de Assistência Social**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.599.803/0001-93** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA PROJETADA E LOTEAMENTO JORGE ALVES CORDEIRO nº 121, lot. Manganzala, Porto Calvo - AL, CEP: 57.900-000, TELEFONE: (82) 9.9124 - 4572, E-Mail: abastecimento.portocalvo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº36.216.651/0001-60, neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

OBJETO: O objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL**, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.599.803/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra**, inscrito no **CPF: 025.971.304-01** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, inscrito CNPJ nº36.216.651/0001-60, representado pelo Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

Maragogi-AL, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6a1eb555-8c92-439c-9a81-1a8621393765



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 352 / 2025

(de 19 de fevereiro de 2025)

Dispõe sobre o reajuste das taxas ambientais referentes aos passeios aquaviário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização das taxas ambientais em virtude da valorização dos serviços prestados e da preservação ambiental,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste da taxa ambiental;

CONSIDERANDO que índice indicado para reajustes de taxas municipais é o (IPCA);

CONSIDERANDO que o último reajuste ocorreu em 2017, através da portaria 267/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo valor da taxa ambiental (pulseira) para passeios aquaviários no Município de Maragogi, que passa a ser de R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 2º O valor da taxa ambiental, passará a vigorar a partir do dia 24/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 267/2017 as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Hevine Rhavana Claudio da Silva

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Maragogi

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e1c2ba52-c149-40cd-9e72-8ac288dee884



CADERNO - TEMOR DE CONVENIO



TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DOS BARREIROS/PE E O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

O MUNICÍPIO DOS BARREIROS/PE, pelo presente instrumento de pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.110.989/0001-40, com sede na Rua Ayres Belo, Nº 136, Centro, Barreiros/PE, CEP. 55.560-000, **neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob Nº 764.704.664-00, **doravante designado PRIMEIRO CONVENIENTE** e, o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, Maragogi - AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.248.522/0001-96, **neste ato, representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MP sob nº 043.546.324-11, **doravante denominado SEGUNDO CONVENIENTE**, celebra o presente Convênio, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente constitui objeto de Convênio o disciplinamento de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes e os Permutados em tela.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

Para fins de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, poderão os convenientes, reciprocamente, ceder servidores de seus respectivos quadros de pessoal, que serão dirigidos aos chefes do respectivo poder ou órgão, com base neste instrumento.

§ 1º - O pedido de cessão de servidores será formulado pelo poder ou órgão interessado, mencionado o nome, o cargo, lotação e matrícula do servidor solicitado.

§ 2º - Os convenientes, neste ato, cedem, reciprocamente, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s):

1. ANGELA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, Mat. 1260, funcionária cedida pelo PRIMEIRO CONVENIENTE. *Angela Cristina de Souza Vasconcelos*
2. EMILY STEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 10056, funcionária cedida pelo SEGUNDO CONVENIENTE. *Emily S. O. dos Santos*
3. É facultativo a qualquer dos convenientes solicitar ou fazer devolução do servidor público cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a sua transferência a outro órgão, salvo previa e expressa autorização do Conveniente Cedente.

Rua Ayres Belo, Nº 136 - Centro - Barreiros - PE - CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156
CNPJ - 10.110.989/0001-40



CADERNO - TEMOR DE CONVENIO



CLAUSULA TERCEIRA – DAS PESPESAS

Cabe ao Conveniente Cedente o pagamento de todos os gastos com vencimentos e encargos sociais relativos ao servidor cedido.

CLAUSULAS QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONVENENTES

Constituem obrigações da Cedente:

Efetuar, ordinariamente, o pagamento dos vencimentos, salários e vantagens do(s) seu(s) servidor(es) cedido(s), assegurando-lhe, além do mais, todos os direitos e vantagens dos respectivos cargo:

Informar, com a necessária antecedência, a programação de férias do servidor cedido, para efeito de sua efetiva concessão.

Parágrafo Único – o cedente responsabiliza-se pela publicação do extrato do presente convênio ao mês da assinatura.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será a partir do dia **01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado a critério dos convenientes.


CLAUSULAS SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações por ventura necessárias ao fiel cumprimento do presente convênio somente poderá ser efetivadas mediante prévio Termo Aditivo, que passará a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

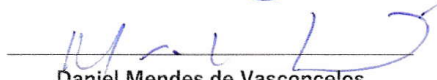
CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Os convenientes elegem o foro da comarca dos Barreiros para dirimir todos e quaisquer litígios decorrente do presente instrumento, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiros/PE em, 07 de janeiro de 2025



Carlos Artur Soares de Avellar Junior
Prefeito



Daniel Mendes de Vasconcelos
Prefeito



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL